



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, para adicionar os incisos XII e XIII ao art. 3º do Decreto Municipal nº 29.989, de 04 de novembro de 2016, com o intuito de acrescentar, como Membros, Representantes do Sindicato dos Corretores de Seguro e do Sindicato das Seguradoras Norte e Nordeste ao Comitê Municipal de Prevenção de Acidentes de Trânsito - COMPAT.

JUSTIFICATIVA

O Decreto Municipal nº 29.989, de 04 de novembro de 2016, reformula o Comitê Municipal de Prevenção de Acidentes de Trânsito - COMPAT.

A alteração do art. 3º do referido Decreto Municipal tem como objetivo acrescentar, como Membros, Representantes do Sindicato dos Corretores de Seguro e do Sindicato das Seguradoras Norte e Nordeste ao COMPAT.

A modificação é para enriquecer ainda mais a integração do Sistema de Trânsito do Município do Recife com foco em prevenção de acidentes e em soluções nos Campos da Educação, Saúde e Segurança no Trânsito.

Os Representantes contemplados como Membros terão suas atividades consideradas como relevantes serviços prestados à Administração Pública.

Portanto, pedimos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Abril de 2024.

ZÉ NETO





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Zé Neto.
Proposição eletrônica P2142879167/45845. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

